



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

EDITAL PPGCCV Nº 002-2024

EDITAL SELEÇÃO MESTRADO 2024

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível MESTRADO, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

Cardiologia

Brasileiros: 16 (dezesesseis)

Estrangeiros: 01 (um)

Ciências Biomédicas

Brasileiros: 16 (dezesesseis)

Estrangeiros: 01 (um)

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide Anexo I

2. DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Optantes pela política de Ação Afirmativa: Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, incluindo as mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto/entrevista quando o candidato que tiver optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social - obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º No caso das mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, será computado peso de 1,2 sobre a nota da apresentação de projeto/entrevista;

§3º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa, os(as) candidatos(as) devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexos II, III e IV), juntando toda a documentação comprobatória exigida:

- a) cota étnico-racial (Anexo II);
- b) pessoa com deficiência (Anexo III);
- c) pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo IV).

§4º As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão anexar certidão de nascimento do(s) filho(s) juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 6).

§5º O candidato que ingressar no curso de Mestrado pela política de ação afirmativa étnico-racial poderá ser convocado a qualquer tempo a se apresentar à Comissão de Aferição instituída pela UFF, devendo assinar um Termo de Concordância com essa possibilidade no momento da inscrição.

§6º As políticas de ação afirmativa não são cumulativas para efeitos de pontuação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS VIA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF):

Docentes e Técnicos administrativos (UFF): Serão oferecidas 07 (sete) vagas aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), instituído pela PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º As inscrições dos(as) servidores(as) efetivos(as) da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>. Somente a validação da inscrição pela EGGP o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

§ 2º Os(As) candidatos(as)/servidores(as) que concorrem via PQI ficam isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.

§ 3º O(A) servidor(a) deverá assinar e enviar, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 6), termo de compromisso contendo direitos e obrigações, conforme formulário no Anexo III do EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA Nº03/2021 DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF), disponível no site <http://www.editais.uff.br/7588>.

4. PÚBLICO-ALVO

Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

• PRÉ-REQUISITOS

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Área de Concentração em Ciências Biomédicas:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

OBS: Regime de estudo – O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

5. INSCRIÇÃO

A inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site www.poscardio.sites.uff.br) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item

6, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

O processo seletivo para o programa será realizado exclusivamente no modo online. A conexão à internet e os requisitos técnicos (tais como: computador ou smartphone, programas e aplicativos) necessários são de total responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição, os candidatos deverão autorizar a gravação e, se for o caso, a divulgação dos vídeos de apresentação do anteprojeto e da entrevista online.

5.1. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO.

A isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda. O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site www.poscardio.sites.uff.br) e anexar os seguintes documentos, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

5.2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site www.poscardio.sites.uff.br) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 6, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

- a) Formulário de inscrição (o link será disponibilizado no site www.poscardio.sites.uff.br)
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- d) *Curriculo vitae* (formato Lattes) atualizado, **com comprovação de títulos e de todas as atividades descritas no Currículo Lattes associadas à pesquisa, extensão, atividades docentes, publicação e eventos científicos.**
- e) Uma foto 3x4;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 5.2;
- g) Anteprojeto de Tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- h) Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre);
- i) Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I);
- j) Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como

sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

- k) Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- l) Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexos II, III e IV).

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação deles para fins de continuidade de estudos na UFF.

7. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

7.1. As linhas de pesquisa com os respectivos pesquisadores vinculados estão disponíveis no site da Pós-Graduação http://poscardio.sites.uff.br/?page_id=797;

7.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será composta de duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório, composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda fase composta de avaliação de currículo (apenas classificatória) e apresentação de anteprojeto (eliminatória).

8.2. São características deste processo:

- (1) prova de inglês, através do envio de questionário Google Forms para preenchimento pelo candidato.
- (2) envio da gravação de um vídeo da apresentação do anteprojeto, com duração máxima de 10 minutos, previamente, para a banca (até às 23:59h da data definida no Edital; orientações para envio do vídeo serão fornecidas oportunamente);
- (3) realização de entrevista online pela ferramenta Google Meet pela Banca em horário definido. Caso o candidato tenha dificuldade de conexão no momento da entrevista será definida uma segunda oportunidade para não mais de 2h após o horário inicial definido;

8.3. Alternativamente, a realização da prova de inglês poderá ser substituída por apresentação, no ato da inscrição, de documentação comprobatória de realização de teste

de proficiência e obtenção das notas mínimas de corte, conforme segue abaixo:

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 36 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 240 pontos

MTELP (0 a 100) – 30 pontos

IELTS (1 a 9) - 3 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

ECCE - APROVAÇÃO

Prova de Inglês da ANPAD (0 a 600): 222 pontos

GMAT® (0 a 60) – 18 pontos na Seção Verbal

8.4. Anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas – Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, PDF completo com a certificado de aprovação no comitê de ética em pesquisa)

Estrutura do anteprojeto

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave;

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia – Perspectivas.

OBS.: A apresentação de documentos fora da formatação exigida acarretará em desconto 0,5 pontos da pontuação total atribuída a entrevista/apresentação do anteprojeto.

8.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 8.4) em Power Point (.ppt) com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

8.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês).

Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova.

8.6. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

8.7. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 8.7.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;
- 8.7.2. Melhor nota no currículo;
- 8.7.3. Melhor nota na prova de Inglês.

8.8. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

8.9. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para a realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

8.10. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos, quando disponível, se dará respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade delas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Por ocasião de atividades presenciais os candidatos deverão exhibir documento original de identidade sempre que solicitados. Mesmo que na modalidade remota, deverão estar disponíveis com a conveniente antecedência para o início das atividades síncronas.

9.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

9.3. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;**

9.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

9.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

9.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado conforme cronograma da seleção (vide Anexo I);

9.7. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

MESTRADO – SELEÇÃO 2024 (Anexo I)

INSCRIÇÕES:

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição: Processo seletivo para mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares (o *link* será disponibilizado no site www.poscardio.sites.uff.br) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 6, em alta resolução, em PDF e organizados, conforme definido no cronograma a seguir.

Período:

- 1º semestre

26 de fevereiro a 01 de março de 2024.

- 2º semestre

05 de agosto a 09 de agosto de 2024.

Horário: Até as 23h59min do último dia de inscrição.

Exame de Seleção:

- 1º semestre:

1ª fase – Prova de inglês online: 05 de março e 06 de março de 2024.

2ª fase – Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1ª fase: 11 de março de 2024.

Entrevistas online: 14 de março de 2024.

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 21 de março de 2024.

- 2º semestre:

1ª fase – Prova de inglês online: 13 de agosto e 14 de agosto de 2024.

2ª fase – Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1ª fase:
19 de agosto de 2024.

Entrevistas online: 22 de agosto de 2024.

Homologação de resultado após recurso e devida resposta: até 29 de agosto de 2024.

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

2. Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

Currículo (Classificatório)

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-2,0)
- Prática profissional – monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-5,0)
- Publicação de artigos científicos (0,0-3,0)
- Publicação de artigos científicos como 1º autor (Até 1,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista (Eliminatório)

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-0,5 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (Até 1,0 ponto)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-3,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-3,0 pontos)

- Relevância e impacto do trabalho (0-2,0 pontos)

- Dados preliminares (0-0,5 ponto)

3. CRONOGRAMA:

2024/1

A- Avaliação do *status* dos optantes pela política de ação afirmativa associado à vulnerabilidade socioeconômica.

- Retirada de dúvidas pela Divisão de Serviço Social da Universidade (entrar em contato através do endereço eletrônico dss.cas.proaes@id.uff.br): A definir
- Envio de documentação para a Pós-Graduação: A definir
- Repasse da documentação e apreciação do *status* pela Divisão de Serviço Social da Universidade: A definir
- Divulgação do resultado preliminar: A definir
- Recursos ao resultado preliminar: A definir
- Divulgação do resultado final: A definir

B- Inscrição no processo seletivo.

- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 21/02;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição: 23/02;
- Inscrições: 26/02 a 01/03;
- Avaliação das Inscrições: 04/03*. (*Recursos sobre indeferimentos serão recebidos até as 14h e respondidos até as 18h do mesmo dia)

C- Seleção

- Prova de inglês online: 05 e 06/03;
- Resultado da prova de inglês: 08/03;
- Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1a fase: 11/03;
- Entrevistas online: 14/03;
- Resultado do processo seletivo: 15/03;
- Recursos da 2a fase: até 18/03*;
- Resultado final após recursos: 21/03.

D- Semestre Letivo

- Inscrições em disciplinas: 25 a 29/03;
- Exclusão de disciplinas: 01 a 12/04;
- Período das aulas: 08/04 a 12/07;
- Envio do relatório semestral: até 12/07.

2024/2

A- Avaliação do *status* dos optantes pela política de ação afirmativa associado à vulnerabilidade socioeconômica.

- Retirada de dúvidas pela Divisão de Serviço Social da Universidade (entrar em contato através do endereço eletrônico dss.cas.proaes@id.uff.br): a definir;
- Envio de documentação para a Pós-Graduação: a definir;
- Repasse da documentação e apreciação do *status* pela Divisão de Serviço Social da Universidade: a definir;
- Divulgação do resultado preliminar: a definir;
- Recursos ao resultado preliminar: a definir;
- Divulgação do resultado final: a definir.

B- Inscrição no processo seletivo

- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 01/08 e 02/08;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição: 05/08;
- Inscrições: 05 a 09/08;
- Avaliação das Inscrições: 12/08. (*Recursos sobre indeferimentos serão recebidos até as 14h e respondidos até as 18h do mesmo dia)

C- Seleção

- Prova de inglês online: 13 e 14/08;
- Resultado da prova de inglês: 16/08;
- Envio dos vídeos com a apresentação do anteprojeto pelos aprovados na 1a fase: 19/08;
- Entrevistas online: 22/08;
- Resultado do processo seletivo: 23/08;
- Recursos da 2a fase: até 26/08*;
- Resultado final após recursos: até 29/08.

D- Semestre Letivo

- Inscrições em disciplinas: 02 a 06/09;
- Exclusão de disciplinas: 09 a 20/09;
- Período das aulas: 16/09 a 13/12;
- Envio dos relatórios semestrais: até 13/12.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2024 (Anexo II)

Eu, _____,
RG _____, declaro ser _____ e opto pela
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2024) pela política de ação
afirmativa.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2024 (Anexo III)

Eu,

_____ ,
RG

_____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2024) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2024 (Anexo IV - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO) Ação Afirmativa

I – Dados pessoais

Nome Completo, **sem abreviação**:

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Sexo: () masc. () fem.

Identidade: _____ Órgão Emissor UF: _____ Data de Emissão: _____

Estado Civil: Solteiro (ª) Casado(ª) Viúvo(ª) Outros ()

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Curso: _____

Endereço da Família: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Endereço Eletrônico: _____

DDD: _____ Fone(Fixo/ Cel): _____

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? () Não () Sim

Cor (classificação do IBGE) Qual: Branca Indígena Preta Parda Amarela

Indicar pontos de referência da residência: _____

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Endereço Eletrônico: _____

DDD: _____ Fone(Fixo/ Cel): _____

Endereço Eletrônico: _____

Indicar pontos de referência da residência: _____

Telefone Celular: _____

II – Dados acadêmicos

1 – Graduação

Nome da Universidade/Curso: _____

Município: _____ Ano do Ingresso: _____ Ano do Término: _____

Público Particular com bolsa Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: Não Sim

Explique o motivo: _____

2 – Mestrado

Cursou Mestrado: Não Sim

Qual: _____

Com bolsa Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: Não Sim

Explique o motivo: _____

3 – Outros Cursos

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)					
NOME	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto R\$
1. (Candidato)					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					

Total de rendimentos familiares: R\$ _____

OBSERVAÇÃO: _____

IV – Informações sobre a família

1 – Pai

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

2 – Mãe

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

3 – Companheiro(a)

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

V – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)

VIII- Documentos a anexar:

A relação de documentos de avaliação socioeconômica para seleção do Programa de Pós-Graduação Ciências Cardiovasculares está disponível no site da PG <http://poscardio.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/11/Relacao-de-documentos-do-PG-Ciencias-Cardiovasculares.pdf>

ou no link abaixo

<https://drive.google.com/file/d/1Hn8T48GB7PFAJTwVqDWX9hsPtX15QE6x/view?usp=sharing>

Observação:

Na concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil, a Divisão de Serviço Social/CAS/PROAES/UFF trabalha com a per capita de um salário mínimo e meio (1.818,00) por pessoa da família para definição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme orientação do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

IX – Termo de responsabilidade:

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prof. Evandro Tinoco Mesquita
Coordenador
PG Ciências Cardiovasculares
Mt. SIAPE 310549